DECRETO LEI Nº 048/2018

Vila Nova dos Martírios, 13 de novembro de 2018.

Estabelece Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2018 e dá outras providências.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e considerando que no dia 20 de novembro em respeito do dia Consciência Negra feriado Estadual.

DECRETA

Art. 1° - Fica estabelecido no dia 16 de novembro de 2018, ponto facultativo nas repartições públicas desta municipalidade. Em antecipação ao feriado Estadual do dia Consciência Negra.

Art. 2°- Fica determinado que a Secretaria Municipal de saúde, irá disciplinar o horário de trabalho de seus servidores;

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2018.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA

Prefeita Municipal